



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Memorando Nº 47/2021 - Semed/DGE/DAF

Ao Senhor,

Ronaldo das Mercês Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

São Miguel do Guamá – Pará, 01 de fevereiro de 2021

Senhor Secretário

Diante da necessidade da **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** solicito que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

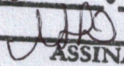
Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

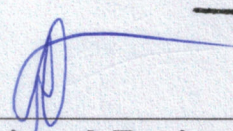
Atenciosamente,

RECEBIDO SEMAD

EM 01 / 02 / 21

HORA 09 : 31


ASSINATURA


Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	12	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

- O serviço de locação contratado, relacionado no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.
- A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Serviços de locação de **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID**, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita locação de um imóvel destinado para o funcionamento do **Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID**, localizado na Rua Manoel Pinto da Rocha, Nº 2234, bairro Pe. Alberto Maria Trombini, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado destinado para manter o funcionamento do **Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID**;
- c) Considerando que o imóvel a ser locado é ideal para atendimento e desempenho das atividades administrativas do **Telecentro Comunitário de Inclusão Digital - TECMID**;
- d) Considerando que o valor da locação do imóvel encontra-se em conformidade com o preço praticado no mercado imobiliário;

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observamos a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para a locação do imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021